



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 206 – DG/IFAM CITA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o e-mail institucional do Departamento de Ensino, de 18/10/2022 – Solicitação de comissão de convalidação de diploma.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR comissão responsável pela análise e parecer de convalidação de diploma – discente Eduarda Antunes Peixoto – 3º Ano do Curso de Agropecuária, do IFAM *Campus* Itacoatiara.

Ordem	Servidor	Cargo/Função	Representação
1	Andrea Costa do Prado	Pedagoga	Equipe Técnica Pedagógica
2	Rafael Augusto Ferraz	Docente	Base Técnica do Curso
3	Di Angelo Matos Pinheiro	Docente	Base Comum do Curso

II. A vigência desta Portaria será até o término do evento.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCINETE  Assinado digitalmente por
Francinete Soares Martins
SOARES MARTINS  Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021
AMAZONAS  francinete@ifam.edu.br
CAMPUS ITACOATIARA
Diretora Geral